



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000391

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/03000391

Número / Ano	000391/2025
Data / Horário	03/11/2025 - 14:21:42
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2025

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Gilmar da Silveira

PROJETO DE LEI N° 25/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus da Penha e sobre a fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei nº 25/2025 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município.

VOTO DA RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

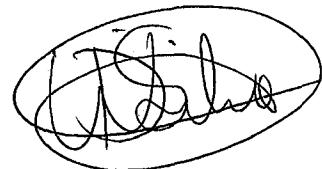
Projeto de Lei n.º 25/2025

PARECER DA COMISSÃO

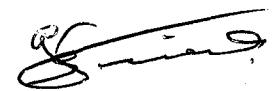
Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2025.


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente



Wanderson D'Ávila da Silva
Relator


Gilmar da Silveira
Membro